



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 251/2009
2009.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº.247 de 22 de setembro de 2009, que concedeu diárias aos servidores Silvio Ney Leal Santos, Antonio Edson Andrade, Lincon Furtado Carlos de Souza e Joel Borges de Oliveira, para deslocamento aos distritos de Jacy-Paraná, Mutum-Praná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 05 a 09 de outubro de 2009.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM